



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do casal Paulo Renato de Almeida Júnior, sua esposa Tatiane Santos e as filhas do casal.

Senhor Presidente

É com profunda consternação que registramos o falecimento trágico da família do Senhor **Paulo Renato de Almeida Júnior** e sua esposa **Tatiane Santos**, ambos com 41 anos, juntamente com as filhas do casal, **Maria Luiza**, de 2 anos, e **Melinda Rebeca**, de 7 anos. Eles perderam a vida no sábado, 10 de maio, em um acidente de trânsito ocorrido no Rodoanel, em São Bernardo do Campo.

A família residia em Mauá e era ativa na igreja evangélica Assembleia de Deus Vitória em Cristo em Santo André, onde Paulo era obreiro. Na ocasião do acidente, eles se dirigiam à cidade de Santos, no litoral paulista, onde passariam o Dia das Mães ao lado da avó das crianças.

O velório e sepultamento da família foi realizado **Cemitério do Curuçá**, em Santo André.

Amigos das vítimas, consternados, lembraram a união e o amor que marcavam a convivência da família. A ADVEC de Santo André, dos Pastores Odilon e Pastora Eyshila, e toda comunidade da igreja estão profundamente abalados com essa tragédia.

Neste momento de luto e dor profunda, expressamos nossa solidariedade a todos os familiares, amigos e irmãos de fé que compartilham dessa perda devastadora. Que Deus conforte os corações enlutados e que a memória de Paulo, Tatiane, Maria Luiza e Melinda Rebeca permaneça viva nos exemplos de amor, união e fé que deixaram.

Dê-se ciência à ADVEC Santo André, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através do Pastor Odilom, na Avenida Industrial, 1607, Bairro Jardim - CEP 09080-510

1) Odilon - Pastor ADEVC Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2025.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.